



Creche Gratuita

com Educação Infantil

Av. Francisco José de Camargo Andrade, 959 - Jd. Chapadão
CEP 13070-051 - Campinas - SP - CNPJ: 46.043.063/0001-26

Tel: (19) 3241-1622 Fax: (19) 3241-5888

www.meimei.org.br

e-mail: meimei@meimei.org.br

Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal, Estadual e Federal

RELATÓRIO ANUAL

Campinas

Dezembro / 2018



Creche Gratuita

com Educação Infantil

Av. Francisco José de Camargo Andrade, 959 - Jd. Chapadão
CEP 13070-051 - Campinas - SP - CNPJ: 46.043.063/0001-26

Tel: (19) 3241-1622 Fax: (19) 3241-5888

www.meimei.org.br

e-mail: meimei@meimei.org.br

Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal, Estadual e Federal

Relatório Anual das Atividades Desenvolvidas na Educação Infantil – Com Recursos Próprios e Verbas Públicas Repassadas

Exercício: 2018

I – HISTÓRICO/MISSÃO

O trabalho desenvolvido pela Casa da Criança Meimei iniciou se há anos atrás, através de algumas pessoas praticantes da doutrina espírita que se inquietavam diante dos problemas sociais existentes em Campinas.

Esse pequeno grupo reservava um tempo, no qual visitavam algumas casas na periferia levando gêneros alimentícios, roupas, brinquedos, palavras de esperança; acreditando que com essas pequenas atitudes conseguiriam amenizar um pouco as necessidades daquelas pessoas.

Foi nesse processo que observaram que aquelas famílias precisavam de um local seguro onde poderiam confiar os cuidados de seus filhos para que os mesmos pudessem se organizar e trabalhar, podendo assim, almejar uma melhor qualidade de vida aos seus filhos.

Sensibilizados com essa demanda os voluntários iniciaram campanhas e eventos angariando fundos para a construção de uma creche que pudesse atender em tempo integral essas crianças. Assim, o grupo liderado pelo Senhor Nestor Mendes da Rocha funda em 09 de agosto de 1964 a Casa Da Criança Meimei. Trazendo como sua missão.

Possibilitar o desenvolvimento integral, cognitivo, social e emocional da criança pautado em vivências educacionais significativas baseadas no respeito ao contexto familiar e social, visando o fortalecimento da autonomia à inclusão social em busca da construção do seu projeto de vida baseado na conscientização de seus direitos.

II - FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

A Casa da Criança Meimei tem por finalidade:

Oferecer Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos estabelecidos pelo Ministério de Educação.

Oferecer ações de apoio sócio – familiar aos grupos familiares das crianças que estiverem frequentando a entidade, durante o período fixado pelo Regulamento Interno.

Oferecer oficinas, cursos e espaços às mães, pais ou responsáveis legais, com o objetivo de potencializar o grupo familiar, bem como atividades culturais, artística e esportiva.

§ único- Todos os serviços prestados pela Casa da Criança Meimei, para os seus assistidos, serão permanentes e gratuitos.



Creche Gratuita

com Educação Infantil

Av. Francisco José de Camargo Andrade, 959 - Jd. Chapadão
CEP 13070-051 - Campinas - SP - CNPJ: 46.043.063/0001-26

Tel: (19) 3241-1622 Fax: (19) 3241-5888

www.meimei.org.br

e-mail: meimei@meimei.org.br

Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal, Estadual e Federal

III – OBJETIVOS DO PROGRAMA

A Educação Infantil tem como objetivo proporcionar as primeiras experiências educativas escolares, dentro de um ambiente afetivo, harmonioso, lúdico, construir autonomia, desenvolver e valorizar hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar, fortalecer a autoestima e ampliar gradativamente as possibilidades de comunicação e interação social da criança e brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades.

A Casa da Criança Meimei tem a finalidade de efetivar o processo de apropriação do conhecimento, respeitando os dispositivos constitucionais Federal, Estadual e Municipal, a LDB, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei número 8.069/90) e as Legislações Educacionais atuais, propiciando à criança situações de brincadeiras e de aprendizagens que visem:

Contribuir para o desenvolvimento das potencialidades afetivas, corporais, emocionais, éticas, estéticas e cognitivas;

Tornar acessível o conhecimento da realidade social e cultural;

A instituição garante o princípio democrático de igualdade de condições de acesso e de permanência, de uma Educação Básica com qualidade em seu nível de Educação Infantil, vedada qualquer forma de discriminação e segregação.

IV – PROPOSTA DE ATENDIMENTO

ANO	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	FAIXA ETÁRIA	Nº BENEFICIADOS	Nº FAMÍLIAS
2018	Educação Infantil	0 meses a 05 anos e 11 meses	264 crianças	189

V - TRABALHO SOCIAL (Atividade desenvolvida com recursos próprios)

O profissional do serviço social em conjunto com a equipe pedagógica busca orientar e dar apoio às famílias, quanto aos cuidados e educação. Acompanhamento das famílias com intenção de prevenir a evasão escolar. Fornece orientações sobre benefícios, encaminhamentos e relatórios para o Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude e Ministério Público, no caso de violação de direitos.

Partindo do pressuposto em que a missão desta creche é atender às famílias que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social, oferecemos apoio social às famílias, objetivando ações mais integradas e sócio afetivas, de modo a colaborar para a autonomia, emancipação e participação.

O Trabalho desenvolvido pela Casa da Criança Meimei atua em conformidade às exigências legais da Lei de Certificação das Entidades - Lei 12.101/09, realizando a avaliação socioeconômica para concessão de bolsas de estudos 100% gratuitas, em consonância aos dispositivos legais.

O trabalho apresenta-se também com o objetivo de poder contribuir com a problemática social que é perpassada no cotidiano da comunidade escolar – alunos, professores, pais – através de encaminhamentos, orientações, informações, projetos de cunho educativo que possam promover a cidadania, além de ações e projetos voltados para as famílias, pois se entende que para atingir a criança de forma integral é necessário intervenções no contexto familiar.

